A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI — PARAHYBA—Domingo, 1. de Março de 1923 — NUM. 52

Nos ominosos tempos

Em 25 de fevereiro de 1867, quasi ás quatro horas da tarde, ao encerrar-se, alli defronte do Passeio Publico, o expediente da Secretaria da Justiça, recebeu o respectivo ministro esta carta:

«Sr. Martim Francisco—Mande-me dizer tudo o que houve a respeito da prisão de Scully. Creio que elle já está solto e receio que houvesse alguma precipitação. O ministro inglez não fez já alguma reclamação? Scully tem prestado com o seu periodico serviços ao Brasil, e merece ao menos que não se proceda com prevenção ou precipitação com elle.—D Pedro II—25 de fevereiro de 1867».

Leu-a o destinatario. Releu-a vagarosamente. Guardou-a no bolso. Despediu-se com a habitual affabilidade das pessôas que lhe estavam proximas e cortejou as distanciadas; tomou, á porta, o carro e dirigiu se á casa do presidente do conselho, em Catumbi.

Enterreiraram immediatamente os dois companheiros de govêrno o exame do assumpto que os reunia, e que era esse: Scully (intelligente, algum tanto letrado, sem macula demonstrada, redactor unico do «Anglo-Brasilian Times», unico jornal estrangeiro declaradamente favoravel ao Brasil no tocante á guerra do Paraguay e, propalava-se, collaborado por Pedro II com o enviamento de réplicas ás calumnias da imprensa européa) fôra chamado á policia para, como de praxe, dar explicações relativas a incendio, incendio, aliás, em que sua moradia e seus interesses estavam envolvidos.

Arrogante, confiado ou na innocencia propria ou na imperial protecção, quiçá em ambos esses arrimos, despropositou Scully com insolencias directas ao chefe de policia, que entendeu deixal-o retirar-se livre de quaisquer constrangimento.

Não concordou o ministro com a tolerancia do seu auxiliar, comprovinciano distincto, magistrado de reputação intellectual, e companheiro de chapa triumphante em recentissima eleição politica. Dignos, mantendo cada um a sua maneira de pensar, sem delongas accordaram os divergentes nas consequencias do ostensivo desaccôrdo: exoneração do chefe de policia; necessarios esclarecimentos ao publico por meio da imprensa; proseguimento do feito policial nos termos regulares de direito.

Rapido e decisivo, Zacharias de Góes e Vasconcellos—aquelle resoluto estadista que seis annos antes, esmagando uma invectiva, nem dum minuto precisou para desistir da Presidencia da Provincia da Bahia—poz-se ao lado do collega e da lei. Teve, é claro, a carta de voltar ao envolucro que a capeára, aguardando especial resposta no proximo despacho em S. Christovam.

Como, porém, residindo tão longe, tão cedo soubera do caso o Imperador?.

Como? Nesse tempo nem por suspeitas pensaria o povo carioca em possibilidades telephonicas, e até o já aristocratico bairro do Botafogo só recorrendo ao systema de feias gondolas, demorada e puxada a viagem por chicoteados burrinhos, conseguia communicar-se regularmente com o centro da cidade. Trabalhavam, é verdade, alguns fios telegraphicos, mas o serviço, iniciando defeito, ainda agora não de todo corrigido, tinha modos e usos de telegraphia muar.

Havia, porém, uma vertiginosa fórma de communicações: o mexerico. Sustentado pelo boato e desenvolvido pela intriga, filiava-o constantemente a calumnia. A esse respeito ponderára o espirituoso e conceituoso observador Theophilo Ottoni:

—Perguntem no largo de S. Francisco de Paula a qualquer transeunte se um designado camarista da nossa edilidade furtou certa quantia; corram, corram até á terceira ou quarta esquina da rua do Ouvidor e lá hão encontrar alguém já asseverando que o referido vereador furtou justamente a referida quantia.

Naturalmente, como as patranhas, tinham tambem curso veloz as noticias verídicas; e não mente a tradição referindo que tanto aos enredos como ás exactidões, nem sempre se fechavam os ouvidos do curioso monarcha.

Curiosidade mais que razoavel todavia, foi a sua, por occasião dessa libertadora insolencia do jornalista Scully. Tratava-se de conhecido estrangeiro, inglez, com relativ significação social. Inapagados eram ainda os agastamentos de nossa victoria no desenlace da questã Christie. Não muitas semanas nos separavam de energicos repulsa do Ministro da Fazenda á disfarçada imposição bancaria dum emprestimo londrino.

Demais; ventilava-se demissão de auctoridade superior e Pedro II, só quando um funccionario não encobria incompetencia provada, flexibilidade de caracter e mediocracia incuravel, concordava sem objecções protelatorias em despedil-o do emprego. A bondade é a virtude dos fortes.

Materia maxima aos debates forneceu o incidente Scully ao primeiro despacho ministerial. Tendo contra as suas duvidas o parecer dos sete ministros, o imperante preferiu não pôr pelto ao caso. Conformado com a razão alheia, cedeu. Sem crise, o assumpto seguiu rumo dos factos consummados; não mais delle se falou.

Pre-tava se o parlamentarismo a semelhantes conciliações; não supprimiam ellas a autonomia da individualidade politica; educavam-lhe o valor na condescendencia, e essa predominava desde que a discrepancia não concernia a principios essenciaes do programma do partido. Secretariado não era famulagem. Dess'arte se equilibravam, no homem que se consagrava aos azares da vida publica, a dignidade e a responsabilidade, sendo mesmo, nos vultos eminentes, como que previstas as attitudes pela perspicacia da sensatez popular. Fiscalizava-os a opinião attenta do paiz; sua prestação de contas desconhecia interstícios. No regimen era effectiva a circulação do pudor.

Normalmente necessarias, as concessões não significavam recuos; praticavam-nas, no proposito de bem servir o Brasil, tanto o throno como os seus auxiliares, sem incompatibilidades desairosas, sem queixumes individuaes. E disso exemplos superabundam.

Que, na mudança do suffragio indirecto para o directo, em 1881 fôra vencido pela vontade do paiz, varias vezes repetiu o imperante sem que, a despeito da importancia social do problema, se lembrasse alguém de reclamar a successão do throno.

Ao segundo Aureliano Coutinho interrompido num relatorio por declaração imperial que desapprovava a pouca repressão dum motineiro ataque ao «Corsario», jornal violentissimo, teve o Imperador, inconcluido o relatorio, de conceder a demissão de Chefe de Policia da Capital do Imperio.

Não se julgou exautorado, persistindo legitimamente na eminencia do cargo, o organizador do gabinete de 6 de junho de 1884 quando, suggerido a demissão de dois delegados de Policia bulhentamente republicanos, escutou do monarcha esta interessante resposta:

—Deixe-os. E' bom que esses moços vão desde já aprendendo a despachar papeis.

Havia, havia «nos ominosos tempos» muita coisa soffrivel, alguma coisa ruim e bastante coisa bôa. E bem balanceadas as contas brasileiras entre o presente e o passado póde este dizer áquelle a autosentença de Guizot:

—Pequeno, quando me meço; grande, quando me comparo.

S. Paulo—1923.

Martim Francisco.

"O pa'riotismo e o amor na vida de Bilac"

A conferencia de dona Rosalina Coelho Lisbôa

Sob esse titulo suggestivo, a illustre poetiza dona Rosalina Coêlho Lisbôa deve ter hontem realizado no salão de conferencias do *Diario de Pernambuco*, a sua annunciada palestra, em torno a qual se formara a mais anciosa expectativa dos intellectuaes e da alta sociedade recifense.

A auctora do *Rito Pagão* deve ter justificado com a sua notoria eloquencia e agudeza psychologica, os sonetos magistraes da *Via Lactea* e grande parte das composições d'*A Tarde*, onde a vida amorosa de Olavo Bilac mal transparece sob os recatos da sua prudencia e da sua requintada esthetica.

A discipula eminente do amado mestre poude por via das suas relações sociaes, colher informes interessantissimos relativos ao noivado de Bilac, aos seus dythirambos e epitalamios, que velam sobremodo esse curioso e personalissimo aspecto da sua intensiva existencia.

O civismo do cantor da *Via Lactea* e das *Sarças de Fôgo* era tambem objecto dessa analyse interpretativa de Rosalina Coêlho Lisbôa, que certamente apresentou o apostolo da defesa nacional, duplamente prestigiado, pelos arroubos da sua eloquencia de inexcedivel orador e pela exegese da subtil e encantadora conferencista.

Sem termos feito parte desse feliz auditorio, que teve a honra e o prazer de escutar a palavra persuasiva e fluente da auctora festejada da *Teia de Ariel*, estamos certos do exito alcançado pela sra. d. Rosalina Coêlho Lisbôa, a quem por isso enviamos as nossas calorosas felicitações.

Actos officiaes

O sr. presidente Solon de Lucena assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias:

Concedendo dois mezes de licença a d. Altina Barbosa Cordeiro, adjuncta effectiva da 11.ª cadeira do ensino publico primario desta capital.

Concedendo três mezes de licença, para tratamento de sua saúde, ao bacharel Antonio Rodrigues de Souza Nobrega, promotor publico da comarca de Misericordia.

Exonerando o cidadão Enéas Hypolito Dantas do cargo de auxiliar do Serviço de Defesa do Algodão.

Nomeando o sr. Francisco Pimentel da Cunha para exercer o cargo de auxiliar do mesmo serviço.

Exonerando, a pedido, d. Maria de Lourdes Nascimento do logar de adjuncta interina da cadeira elementar mista do ensino publico primario da povoação de Guarita, do municipio de Itabayana.

Nomeando o cidadão Eugenio Mais de Carvalho para reger, interinamente, a cadeira nocturna do sexo masculino do municipio de Guarabira.

Concedendo três mezes de licença para tratamento de saúde, á dona Ernestina Monteiro Pordeus, professora publica do sexo feminino da cidade de Souza.

Exonerando, a pedido, o cidadão Francisco Xavier de Oliveira do cargo de subdelegado da circumscripção de S. Francisco de Aguiar, no municipio de Piancó.

Nomeando, para substituir, o cidadão Justino Cyrino Nunes.

Exonerando, a pedido, d. Maria Ferreira de Mello das funcções de professora da cadeira municipal da povoação de Cachoeira.

Nomeando, para a substituir, d. Maria das Dôres Luna.

✕

Reunirão, amanhã, em palacio, ás 14 horas, os srs. cel. Ignacio Evaristo, drs. Democrito de Almeida, Pedro Ulysses, Celso Mariz, Carlos D. Fernandes, Alpheu Rosas, Ascendino Cunha, Octacilio de Albuquerque e Guedes Pereira, sob a presidencia do sr. dr. Alvaro de Carvalho, para tratarem de assumpto que concerne ao interesse de todos.

Jardins de infancia

A sra. professora d. Alice de Azevêdo Monteiro, commissionada pelo govêrno do Estado, para estudar no Rio de Janeiro a estructura, a organização e funccionamento dos Jardins de Infancia, entregou, hontem, ao sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, o seu relatorio sobre aquelles institutos educacionaes.

O trabalho da sra. d. Alice Monteiro, cuja publicação hoje principiamos, honra sobremodo a sua cultura e põe em grande relevo a sua competencia pedagogica, como terão ensejo de verificar as pessôas interessadas no assumpto.

A distincta mestra frequentou todos os jardins de infancia do Rio de Janeiro, colhendo criteriosamente todos os dados, que se integram no seu instructivo relatorio.

Vem a proposito declarar que a sra. d. Alice Monteiro, embora commissionada para esse fim, apenas percebeu do Estado os seus honorarios de professora nocturna desta capital.

Mandamos parabens a dona Alice Monteiro, pelo primor e pontualidade com que se houve na desincumbencia do seu honroso encargo.

✕

Moços mal educados

Não é esta a primeira vez que verberamos o reprovavel procedimento de certos jovens, que estacionam nas adjacencias da Escola Normal, sem guardarem a compostura que se presume nas pessôas de educação.

Além da inconveniencia desse plantão em frente a um estabelecimento frequentado por senhoras e senhoritas, aquelles peraltas atiram pedras de encontro aos vidros das janellas, como hontem aconteceu, com grande escandalo e agastamento das alumnas e mestres, que se encontravam em aula.

Caso continúe este máo vezo, que tanto depõe contra os nossos costumes, o sr. dr. Democrito de Almeida, chefe de policia, tomará as providencias que o caso requer e a lei permitte.

Capitania do Porto

O capitão de corvêta Carlos Gomes Filho teve a gentileza de nos communicar haver assumido a 7 do corrente o cargo de capitão do Porto deste Estado.

Muito se deve esperar da vigencia desse distincto official da Armada naquellas elevadas funcções.

✕

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A senhorita Maria das Neves Mesquita, alumna da Escola Normal e filha do sr. Joaquim Carneiro de Mesquita, funccionario estadual em Umbuzeiro.

—

Defiúe hoje o dia natalicio da sra. d. Maria Paiva da Rocha, consorte do sr. José Ferreira da Rocha, commerciante desta praça.

—

DR. ISIDRO GOMES:—Transcorre hoje o anniversario natalicio do sr. dr. Isidro Gomes, presidente da Associação Commercial deste Estado e lente de historia natural do Lyceu Parahybano.

O natalicianta é um dos mais conceituados commerciantes de nossa praça, desenvolvendo a sua actividade na firma F. H. Vergára & C.ª, desta capital.

Registando apressadamente a grata ephemeride, levamos ao sr. dr. Isidro Gomes os nossos affectuosos saudares.

—

FAZEM ANNOS AMANHÃ:—O sr. dr. Aprigio dos Anjos, substituto do juiz seccional em Matto Grosso.

—

Transcorreu hontem o anniversario natalicio do sr. Nelson Carreira. O anniversariante foi muito felicitado, tendo offerecido um chá ás pessôas de suas relações de amizade.

—

NASCIMENTOS:—Do tenente Augusto Toscano de Britto, delegado militar do Ingá, e sua esposa dona Carmelina de Oliveira Toscano, recebemos um cartão de participação do nascimento de sua filhinha Edivanira, occorrido a 8 do fluente, naquella villa.

—

ESPONSAES:—Com a senhorita Luzia R. do Nascimento, irmã do sr. Manuel Roberto do Nascimento, funccionario estadual, contractou casamento o sr. Manuel Cavalcante, artista residente nesta capital.

—

Participou-nos o sr. professor Octavio de Barros, director do Instituto Spencer, o seu contracto de casamento com a senhorita Carmen Barretto, elemento destacado na sociedade recifense.

O sr. professor Octavio de Barros a Parahyba conhece e estima por ser um educador idoneo, sob cujos influxos se tem feito bôa percentagem da nossa população escolar; e a sua promettida é filha do sr. A. Paes Barretto, advogado no fôro pernambucano.

Annunciando á sociedade patricia o proximo enlace do sr. Octavio de Barros e dona Carmen Barretto, enviamos-lhes os nossos parabens.

—

VIAJANTES:—Chegou hontem do interior o sr. dr. Camargo Cabral, director da estação experimental de Pendencia, no municipio de Soledade.

—

Vindo do Recife, está nesta cidade o sr. major Julio Xavier de Barros, representante da firma Loureiro, Barbosa & C.ª, da vizinha metropole do sul.

—

Pelo comboio interestadual de sexta-feira viajaram com destino ao Recife a exma. sra. d. Elisa Maranhão, consorte do sr. dr. Affonso Maranhão, engenheiro-chefe do districto telegraphico deste Estado, e sua gentil filha, mlle. Cynira.

—

Pelo trem de hontem veiu de Patos, onde é negociante, o sr. major Antonio Fragoso.

—

A passeio encontra-se nesta capital, chegado hontem, pelo trem do horario, o sr. dr. Trajano Pires da Nobrega, prefeito de Soledade.

—

DR SERAPHICO NOBREGA:—Voltou hontem do interior o sr. dr. Seraphico Nobrega, deputado á Assembléa Legislativa e advogado nos auditorios desta capital. O dr. Seraphico Nobrega, fôra a Soledade, rever parentes e amigos alli domiciliados.

—

CEL. CARLOS ESPINOLA:—Acompanhado de sua exma. consorte, dona Therezinha Espinola, regressa hoje, pelo trem das 3 e 20 minutos, para Caiçára, o sr. cel. Carlos Espinola, chefe politico e prefeito daquelle municipio parahybano.

O digno conterraneo aqui viera internar no Collegio das Neves a sua filha senhorinha Hilda Espinola.

—

TENENTE JUVENAL ESPINOLA:—Para Areia retorna hoje o sr. tenente Juvenal Espinola, presidente da Junta Militar daquelle municipio, onde é tambem politico de real influencia. S. s. desde alguns dias se encontrava a passeio nesta cidade.

Auguramos-lhe excellente viagem.

—

DR. OCTAVIO NOVAES:—Pelo trem interestadual, chegou hontem do interior o sr. dr. Octavio Novaes, juiz de direito e chefe politico de Alagôa do Monteiro.

O illustre compatricio veiu tratar de interesses respeitantes á sua comarca, devendo aqui permanecer alguns dias.

Cumprimentamos cordialmente o sr. dr. Octavio Novaes.

—

CEL. JOSÉ PARENTE:—Volta amanhã para Piancó, após ligeira permanencia nesta capital, o sr. cel. José Parente, deputado á nossa Assembléa Legislativa e politico naquelle municipio.

—

CEL. LUSTOSA CABRAL:—Deve retornar amanhã ao sertão o sr. cel. Lustosa Cabral, administrador da Mesa de Rendas de Teixeira e politico no interior do Estado.

S. s. demorou algumas semanas nesta cidade, aonde viera revêr parentes e amigos.

Hontem, á tarde, foi o sr. cel. Lustosa Cabral ao palacio do govêrno, apresentar suas despedidas ao sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, tendo em seguida egual gentileza para com os seus amigos deste jornal.

—

VISITANTES:—DR. CARLOS PIMENTEL:—Achando-se nesta cidade, deu-nos hontem o prazer de sua visita pessoal, na companhia do conego dr. Pedro Anisio, nosso distinctissimo collaborador, o sr. dr. Carlos Pimentel, que agora mesmo regressa de Bananeiras, aonde fôra rever sua exma. familia, residente naquelle municipio.

O sr. dr. Carlos Pimentel é filho deste Estado, tendo daqui se ausentado desde a sua infancia, indo para o Rio de Janeiro onde tirou o seu titulo de doutor em mathematica.

E' desde muitos annos, professor de allemão na Escola do Estado Maior do Exercito, sendo muito conceituado no seio da brilhante officialidade do nosso exercito.

O dr. Carlos Pimentel regressará nestes dias, a bordo do *Itassucê* para o Rio, a fim de reassumir as suas nobres funcções naquelle importante departamento nacional.

Agradecendo a gentileza da visita, formulamos-lhe os nossos melhores votos de bôa viagem.

—

VARIAS:—A Faculdade de Direito de Bello Horizonte acaba de conferir titulo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes ao nosso conterraneo, Manuel Henriques da Silva, filho do sr. cel. Tito Silva, industrial em nossa praça.

O recem-titulado é um moço de merecimentos intellectuaes e moraes, estando com a sua carreira já bem rumada com a posição de destaque que occupa na agencia do Banco do Brasil da capital daquelle grande Estado sulista.

Ao dr. Manuel H. da Silva cumprimentamos effusivamente, desejando-lhe as melhores venturas na sua vida de causidico.

—

Prestou ante-hontem exame de capacidade em a nossa Escola Normal, obtendo lisongeiras approvações, a senhorinha Auria Eurides de Medeiros, filha do sr. Antonio B. de Medeiros, negociante em Itabayana.

Aquila moriens

O cysne, todo alvo e lindo, na serenidade risonha da manhã clara, ou na meiguice velada e estranha do sol morrente, morre como viveu—cantando. E seu corpo, á tona das aguas lacustres, boiando vae, ao léo, boiando para o silencio.

O cysne é a justa expressão da pureza.

Alvo tambem, de figura majestosa, solenne como um deus capitolino, cabeça extactica em expressão contemplativa, o leão das florestas adivinha a morte, o anniquilamento de sua potencia. E quando sente o olhar turva-se, a arythmia desordenar-lhe o coração, um não sei que temivel, medonho, horrido como um arrepio, ruge o seu rugido feroz das luctas sangrentas. E fica—sosinho ao rubor das alvoradas, como pedra, indifferente ao clarão das estrellas.

O leão indómito e solitario vagabundo, que anda pelas mattas e desertos, que dorme nas grotas e nas areias, é o simbolo perfeito da força.

A aguia é a perspicacia, a intelligencia audaz, a força das alturas.

Nunca, ao chegar a velhice extrema, espera a morte. Cansada, rememorando no seu ultimo vôo a mocidade longinqua, o seu dominio nos ares quando afoita e sorridente no escarpado mais alto das rochas núas olhava as coisas e as creaturas pequenas pela distancia, saudosa do que foi, ella sobe acima, muito acima das nuvens e perde-se como um ponto final no vasto e ncavo dos céos. Ao chegar no alto, extenuada, ebria de sua derradeira ascensão, fecha as asas e cae pesadamente, vertiginosamente...

* *

Ruy Barbosa nos seus ultimos instantes experimentou três sensações diversas ante o desconhecido.

Suave, justo, como o cysne—cantou.

Os que assistiram os seus momentos de agonizante disseram algo de sua physionomia doce, casta, de seus olhos piedosos, de sua attitude branda, terna como quem livre de peccados, remido da consciencia, com o seu proprio Deus nas particulas transubstanciaes de sua alma, espera a morte, firme ao sair, firme ao entrar. Porque Vieira formulou na hora da agonia duas portas: uma—da vida, por onde se sae, outra—da eternidade, por onde se entra. Mas é necessario de, tanto na saida como na entrada, levar o sorriso da pureza fixado no rosto Esse todo de bondade, de calma, somente os puros têm ao saber que a vida lhes é finda.

Nessa phase de sua morte Ruy Barbosa foi coherente com a religião que aprendeu de seus paes. Na sua senilidade viveu sempre com os principios da Fé, proclamou a verdade do christianismo, da egreja catholica, venerando e cultuando as palavras de Jesus.

Mais de uma vez, como garboso e nobre cavalleiro das Cruzadas, pugnou pelos interesses da verdade. Se Pilatos perguntara a Christo—QUID EST VERITAS?, elle não emmudecera e sim tivera a mais sabia resposta—EGO SUM VERITAS! A verdade éra elle proprio, eram os seus ensinamentos, sua doutrina que seculos depois, espalhada, pelo mundo, como bôa semente, germinou—cresceu, deu flôr, deu sombra e fructo. E Ruy apontava e exaltava a doutrina christã como verdadeiro crente.

A morte do justo é mansa, sem estertores, a do peccador agitada, aterrorizante.

Foi essa a primeira phase da morte de Ruy Barbosa, semelhando o cysne em lago azul, lento, com a majestade nos gestos e no olhar.

Seu canto foi:

—«Meu Deus! tende compaixão de meus soffrimentos.»

Coherente com as suas idéas na ultima hora, cysne que levou a vida a cantar a belleza da Fé!

Depois ao ver entrar a esposa teve uma palavra, ultima de entre as ultimas:

—Estão?!

Durante a sua vida politica conquistou-lhe a genialidade a força leonina que lhe faltava nos musculos. O nome de Ruy Barbosa dava a impressão de pulso gigantesco, de uma figura athletica-exteriorização da força do pensamento, mascula disforme...

Aquella palavra com significados vastos foi o rugido intimo do homem-genio, do leão-intelligencia.

—Estão?

A força vibrante de seu cerebro agitava-se num verdadeiro ultimo arranco. A morte, sendo uma paralyse de todas as energias organicas, reune todas as forças conscientes e inconscientes do individuo e atira-as para uma interrogação, severa que é o final da existencia humana.

Catholico, judeu, crente do Islam, adepto do Nirvana, sacerdote de Parabrahm, materialista, ministro de Deus nas sabias dissertações de Jesus Christo, todos interrogam o *que será* depois, todos pensam na existencia, na personalidade, no papel que irá exercer ao deixar a consciencia da vida.

Ruy sabia que existe um Deus, que éra bôa sua religião, que morria sem peccados, em paz com a moral christã. Mas como vivera para ser um symbolo de força genial, ao morrer teve o impeto e o rugido do leão, estremecendo as ultimas idéas, como a affirmativa cabal e duas vezes logica de seus principios.

Depois não falou mais. No instante em que passava da vida para morte semelhou á aguia que sobe ás alturas para morrer.

Morreu sem agonia, como um santo, disse Frei Celso.

Foi aquella a phase que o definia que há de perpetua-lo para todas as épocas, imagem humana da aguia morrente, esplendida na concepção artistica, divina para ser talhada em marmore pelo cinzel de Phidias.

* *

Estas três phases que foram reaes na morte de Ruy Barbosa synthetizam toda sua vida, definem melhor que os mais brilhantes necrologios a sua figura de homem e de sabio.

Sua morte foi um exemplo dignificante para os nossos tempos, uma lição heroica de coherencia para a posteridade.

Antonio Pasanaro

Instituto Historico

Haverá hoje, ás 13 horas, em sua séde social, uma reunião dos socios desse sodalicio a fim de tratar de assumptos de elevado interesse.

O respectivo presidente, sr. dr. Flavio Marója, pede por nosso intermedio, o comparecimento de todos os socios residente nestas capital.

✕

Imprensa Official

Das officinas graphicas da Imprensa Official, com destino a varias repartições publicas do Estado, foram expedidas hontem as seguintes encommendas, feitas pelos alludidos departamentos publicos:

Gabinête do presidente do Estado—30 talões para telegramma, com 100 folhas cada um.

Secretaria de Estado—12 resmas de papel de officio (linho) timbrado, para machina de escrever.

Thesouro do Estado—200 cartões timbrados; 300 envelloppes timbrados e 5 talões com 100 folhas cada um para o serviço do pagador externo.

Lyceu Parahybano—1000 exemplares do programma do ensino.

Grupo escolar «Isabel Maria das Neves»—1 resma de papel almasso.

Gabinête de Identificação—800 envelloppes de officio, timbrados.

Prefeitura da capital—300 exemplares do orçamento para 1923.

Saneamento da Capital—1000 folhas de papel de linho para copia (formato commercial); 500 ditas timbradas e 500 envelloppes timbrados.

Ob-fatura de Policia—10 blócos com 60 folhas cada um.

Associações

C. C. TENENTES DO DIABO:—Reuniu hontem um grupo de rapazes desta capital para tratar de reorganização do antigo club carnavalesco «Tenentes do Diabo» que ha annos não se exhibe no carnaval.

Nessa reunião foi acclamada uma directoria provisoria a fim de organizar os novos estatutos, composta dos srs. Ovydio Lopes de Mendonça, Carlos de Pacce, Ruy Bezerra, Bazileu Gomes e Durval do Valle.

Esses membros se reunirão hoje, ás 12 horas, á rua Gama e Mello n. 41.

—

CAIXA ESCOLAR ARRUDA CAMARA:—Hoje, pelas 13 haverá sessão nesse sodalicio de beneficencia a fim de serem tratados negocios attinentes ao mesmo sodalicio.

Por nosso intermedio pede aquella associação o comparecimento de todos os socios.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 8

Os denunciados da revolta de julho ainda não qualificados deverão comparecer ao juizo da 1.ª vara

Para dar cumprimento á solicitação do juiz federal da 1.ª vara o ministro da Guerra determinou que compareçam áquelle juizo, amanhã, todos os denunciados pelo procurador criminal como responsaveis pelos acontecimentos de julho, que se acharem nesta capital e que ainda não foram qualificados.

Não é necessaria a presença dos já qualificados.

—

Permissão para ir á Bahia

O ministro da Guerra concedeu trinta dias de permissão para ir á Bahia ao 1.º tenente medico Gilberto David, em serviço no Estado da Parahyba.

—

O «habeas-corpus» impetrado pelos estudantes das escolas superiores

Conforme havia sido marcado, o Supremo Tribunal Federal deveria julgar hoje o «habeas-corpus» impetrado pelos estudantes das escolas superiores contra uma resolução do ministro da Justiça com referencia aos exames de segunda época.

Tendo, porém, comparecido apenas os ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pires de Albuquerque, Viveiros de Castro, Hermenegildo Barros e Pedro Santos, deixou de haver sessão porque o Tribunal só póde funccionar com sete juizes desimpedidos, não se tratando de materias constitucionaes, pois, neste caso são necessarios dez juizes.

—

Chamado á capital

O ministro da Guerra mandou chamar a esta capital o tenente-coronel Alvaro Mariante, recentemente transferido para o 4.º Batalhão de Caçadores.

—

Os assistente e ajudante do commandante da 1.ª Brigada de Infantaria

Vão ser nomeados assistente e ajudante de ordens do commandante da 1.ª Brigada de Infantaria o capitão Corbiniano Cardoso e o 1.º tenente Irapuan de Albuquerque Potiguara.

—

«Habeas-corpus» impetrado

Deu entrada no Supremo Tribunal, requerido pelo sr. Mauricio de Lacerda, o «habeas-corpus» em favor de Bernardino Pires, denunciado e condemnado pela 3.ª camara de appellação.

—

RIO, 9

O presidente da Republica estuda papeis de sua administração

O presidente da Republica esteve hoje durante todo o dia recolhido aos aposentos particulares estudando papeis que se prendem a differentes assumptos da administração publica.

—

O algodão

O mercado do algodão funccionava sem alteração nos preços mas regulava bem collocado e firme, com um movimento animador de entregas.

Os preços ficaram muito firmes com tendencia para alta, cotando-se as primeiras sortes de 66$ a 67$ por dez kilos.

O movimento constou de 482 fardos de entradas, 1 339 de sahidas e ficaram em «stock» 19 338.

—

As reformas da Saúde Publica

O ministro da Justiça continúa a estudar com grande interesse as reformas que pretende introduzir na Saúde Publica. Algumas dessas reformas já se acham bem adeantadas.

—

O mercado do assucar

O mercado do assucar funccionava em posição estavel, com um movimento regularmente activo de negocios. Sem novas entradas, os preços não accusaram alteração apreciavel, mas ficaram com tendencia para proseguir em alta.

O movimento constou de 5 045 saccos de sahidas, ficando em stock 216.058.

—

O mercado do café

O mercado do café esteve bem collocado e firme, com um movimento activo de procura e com os preços em pronunciada alta.

Os possuidores continuavam exigentes, pelo que passaram a cotar o typo 7 a 33$400 por arroba, preço ao qual os negocios corriam bem animadores.

Venderam-se na abertura 6 500 saccos, contra 6396 da vespera, tendo ficado o mercado firme.

Sahiram 9 315, entraram 4 531 e ficam em «stock» 1:162.933 saccas.

—

Pedidos de reforma

Solicitaram reforma do serviço activo da Armada o capitão de mar e guerra graduado José Franco da Silva Guimarães e capitão de fragata José Alves Portilho Bastos.

Será provavelmente submettido amanhã á assignatura do presidente da Republica o decreto reformando os alludidos officiaes, sendo que o primeiro no posto de contra almirante com todas as vantagens effectividade no posto e o segundo no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra.

—

O cambio

Continuavam pouco promettedoras as condições do mercado do cambio, pois o movimento de procura permanecia activo e escasseavam as lettras particulares para cobertura.

O Banco do Brasil saccava a 5 27 32 e os outros bancos a 5 25 32 e 5 13 16 d, e com dinheiro, para particulares, a 5 22 32.

Em taes condições, ficou o mercado mal collocado e com tendencias para proseguir na baixa, pois nem todos os bancos saccavam a 5 13 16 d. e mesmo os que operavam com essa taxa o faziam com restricções.

Foram affixadas as seguintes taxas:

A prazo: Londres 5 13|16 a 5 25 32; Paris, $531 a $533; á vista: Londres 5 23 32 a 5 49 64; Paris, $536 a $538; Allemanha, $000 50 por marco; Italia, $420 a $430; Portugal, $380 a $500; New York, 8$840 a 8$870.

—

No pavilhão da França

Na proxima segunda-feira, inaugurar-se-á no pavilhão de honra da França na Exposição do Centenario uma reproducção do monumento erigido naquelle paiz em homenagem a Santos Dumont.

—

Era febre amarella

Está verificado pela autopsia a que se procedeu no «Instituto Oswaldo Cruz», que o passageiro do «Bahia» fallecido no hospital Paula Candido foi victima da febre amarella.

—

Funccionarios dispensados

De ordem do sr. ministro da Viação, o director dos Telegraphos baixou um aviso circular mandando dispensar um certo numero de trabalhadores adventicios.

—

Informes commerciaes

O Banco do Brasil fornecia vales-ouro da Alfandega á razão de ... 4$828, papel, por 1$000 ouro.

O dollar cotou-se a 8$895 e 8$870.

—

Imposto sobre lucros commerciaes

Esteve no gabinête do ministro da Fazenda uma commissão da Liga do Commercio, á qual foi solicitar providencias para que se faça a substituição do imposto sobre lucros commerciaes pelo imposto sobre contas assignadas.

O sr. Sampaio Vidal prometteu estudar o assumpto com toda a attenção.

—

Academia Brasileira de Letras

Realizou-se a sessão semanal da Academia de Lettras.

O sr. Afranio Peixoto fez referencias á morte de Ruy Barbosa, sobre cuja personalidade teve conceitos muito expressivos, sendo attentamente ouvido e calorosamente applaudido pelos academicos presentes.

Em seguida por indicação do sr. Coelho Netto suspendeu-se a sessão por dez minutos em homenagem ao morto.

Reaberta a sessão tratou-se de varios assumptos.

Finalmente procedeu-se á eleição para preenchimento da vaga de D. Silverio Pimenta.

O resultado foi o seguinte num só escrutinio:

Gustavo Barroso, 23 votos; Rocha Pombo, 7; Mario Lima, 2; monsenhor José Landim, 1 voto.

—

PORTO ALEGRE, 8

Revista de embarcações no rio Guahyba

Voltou a ser patrulhado o rio Guahyba, pelos rebocadores do govêrno que detêm e revistam todas as embarcações exhibindo ordem da Capitania do Porto.

—

PORTO ALEGRE, 8

O general Andrade Neves censura o sr. Borges de Medeiros

Sabe-se, aqui, francamente, que o general Andrade Neves dirigiu um officio energico ao sr. Borges de Medeiros, protestando contra o recrutamento dos reservistas da Brigada Militar.

O sr. Borges de Medeiros respondeu áquelle general, mas, é ainda desconhecido o teôr desse documento.

O general Neves, attendendo á situação anormal do Estado, ordenou a suspensão das manobras.

—

Os revoltosos batem os governistas

Houve renhido combate entre os legalistas e revolucionarios no Arroio Velhaco, tendo os rebeldes derrotado as forças governistas, tomando-lhes as armas e munições.

Em vista desse revez seguiram mais quatrocentos homens para Camaquan.

—

Armamento adquirido em S. Paulo para os revoltosos

O armamento desembarcado no porto de União e destinado aos revoltosos riograndenses foi adquirido em S. Paulo.

—

PORTO ALEGRE, 9

Em perfeita calma

«A Federação» publica o seguinte telegramma de Santo Angelo:

«O municipio continúa em perfeita calma».

—

SÃO SALVADOR, 9

Os successos da Bahia

Segundo determina a lei, o juiz federal recorreu ex-officio dos seus despachos de «habeas-corpus» para o Supremo Tribunal. Essa ordem fôra concedida em favor da junta apuradora presidida pelo juiz Juvenal Silva.

—

PARIS, 9

Uma entrevista com o sr. Epitacio Pessôa

Telegrapham de Napoles que o jornal «Il Mezzogiorno» entrevistou sobre as relações italo-brasileiras o sr. Epitacio Pessôa, que actualmente se acha alli a passeio.

O ex-presidente do Brasil salientou em termos muito persuasivos a necessidade reciproca para a Italia como para o Brasil de se entenderem sobre a questão da immigração.

Disse que não duvidava que um entendimento que é um «desideratum» cujo se congrega todas as bôas vontades, tanto aqui como no Brasil, ha de ser muito em breve tornado realidade para maior interesse dos dois paizes interessados, tanto mais quanto estava convencido que o govêrno brasileiro acceitará, com ligeiros retoques, a proposta do sr. Mussolini.

—

Tiros de revolver

Communicam de Ludwigshaueen ao «Petit Parisiense» que, por motivo da sabotage das linhas ferreas, foram disparados tiros de revolver contra os trens militares, que passaram por aquella cidade.

As auctoridades alliadas proclamaram, por esse motivo, o estado de sitio em Ludwigshausen.

Em Oggersheim prenderam ao presidente do Tribunal.

Na primeira dessas cidades e em Dusseldorff, os francezes estabeleceram uma serie de postos alfandegarios para ligar o systema de fechamento da bacia do Ruhr com a Rhenania, estendendo dessa maneira um cordão aduaneiro ininterrupto da fronteira hollandeza á Suissa.

—

LONDRES, 9

Artigos ineditos de Lloyd George

Informam de Berlim para os jornaes desta capital que certos livreiros allemães estão editando e publicando reclames que annunciam que o «Deutsche Allgemeine Zeitung» vae publicar os artigos do ex-primeiro ministro britannico Lloyd George, sobre a questão presentemente em fóco na Europa.

—

BERLIM 9

Conspiração monarchica na Allemanha

Segundo as ultimas informações dos jornaes sobre a conspiração monarchica ultimamente descoberta na Baviera, o objectivo visado pelos conspiradores era a creação de um Estado independente no sul da Allemanha, com a união da Baviera aos paizes rhenanos e ao Tyrol austriaco.

A «Gazeta de Voss» diz que os conspiradores teriam o apoio de uma potencia estrangeira inimiga e insinúa que esta potencia seria a França.

O «Vorwaerts» declara ter elementos para affirmar que a maioria das pessôas presas como envolvidas na conspiração estavam em relações constantes com Ludendorff e Ludwig.

—

A attitude da Allemanha na questão do Ruhr

O Reichtag iniciou os debates sobre as declarações do govêrno a respeito da questão do Ruhr. Os deputados David, socialista, e Hergt, nacionalista, pronunciaram discursos de protesto contra a occupação franco-belga e terminaram declarando que approvaram as palavras ditas hontem na sessão pelo chanceller. Falou em seguida o sr. Stresemann, que declarou não existir divergencia de opinião, entre a população e o chanceller, no que respeita a um entendimento com a França. Conclue chamando a attenção do mundo inteiro para a acção da França e da Belgica no Ruhr.

Subiu finalmente á tribuna o sr. Ledebour, trabalhista.

—

ROMA, 9

Propaganda do Brasil na Italia

O professor Mancini, director da Commissão Christovam Colombo, communicou ao embaixador do Brasil, sr. Oscar Teffé, que foi creada na Universidade Popular uma cadeira de portuguez e litteratura brasileira.

A commissão Christovam Colombo deliberou que nas sessenta universidades populares da peninsula sejam realizadas conferencias sobre o Brasil, sua historia e seus progressos moraes e materiaes, a fim de tornar mais conhecido esse grande paiz.

—

A prodigiosa actividade de Mussolini e do seu gabinête

Com seis reuniões do gabinête marcadas para o corrente mez, a segunda das quaes realizou-se na terça-feira, o sr. Mussolini projecta uma demonstração mais effectiva do novo methodo dos fascistas.

O govêrno do gabinête virtualmente excede ao parlamento, tendo conseguido da Camara dos Deputados plenos poderes para executar reformas burocraticas e financeiras.

Mussolini constitúe, dest'arte, presentemente, o unico orgam do govêrno da Italia.

Compondo-se de doze membros, quando a Camara tem quinhentos, com essa duzia de homens notaveis o gabinête tem tomado com invulgar rapidez todas as medidas necessarias ás grandes reformas.

Em cada reunião, o gabinête executa um programma mais vasto em medidas constructoras do que o parlamento seria capaz em toda uma serie de sessões.

As reuniões do gabinête duram usualmente cinco horas.

Os ministros apresentam projectos concretos, que são previamente formulados por peritos e depois approvados e acceitos pelo gabinête, sem discussão.

A somma de trabalho feito em cada reunião do gabinête, e indicada pelos communicados officiaes, não contêm uma só linha de discussão, mas simplesmente uma declaração condensando as medidas tomadas pelo govêrno.

O «bureau» da imprensa é obrigado a trabalhar até depois da meia-noite, após cada reunião.

—

CHRISTIANIA 9

Explorações articas

Um radiogramma expedido do vapor em que se acha o explorador Amundsen the Maud diz que o navio se achava, no dia 6, a 74 gráus ao norte e 170 gráus e 30 minutos a éste de Greenwick.

Accrescenta a mensagem que desde o dia 14 de dezembro o navio avançou 99 kilometros em direcção noroéste.

O explorador Amundsen tenciona vôar sobre o pólo norte, sobre Walswright e Spitzbergen, em meiados de junho, em um apparelho que levará «skye» e accessorios outros para desembarcar.

—

BUENOS AIRES, 9

A Conferencia Pan Americana

O ministro do interior esteve em conferencia no gabinête do presidente da Republica, sr. Marcello Alvear, sendo objecto de estudo as bases das instrucções a serem dadas ao delegado argentino á 5.ª Conferencia Pan-Americana.

Na linha ferrea de Borborema-Itamataby

Furtos de abraçadeiras

Pessôas vindas do brejo informam-nos que do trecho ferroviario de Borborema a Itamataby individuos desclassificados estão retirando as abraçadeiras utilizadas na fixação dos trilhos da referida estrada.

A' primeira vista parece até inverosimil haja gente capaz de semelhante desatino, de tamanha perversidade, que, quando menos, poderá determinar um lamentavel desastre na linha.

Mas o facto é que a policia já foi scientificada de tudo e vae agir severamente contra esses malfeitores.

✱

"Matineé" no Club Astréa

Haverá hoje, no Club Astréa, uma recepção ás exmas. familias, que lhes proporciona a directoria de mez desse prestigioso sodalicio.

Os salões do Astréa se abrirão para essa *matinée* ás 15 horas, augurando-se muito brilhante a sua realização.

Haverá danças, além de um optimo serviço de *buffet*, devendo o salão principal do Astréa apresentar uma bonita ornamentação.

Para assistirmos essa festa elegante vieram convidar-nos os obsequiosos srs. Lourival Fernandes e Assis e Silva, directores de mez.

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 10

Petição da d. Clementina Gomes Barretto, Lucidato Gomes e Francisco Mesquita—Ao fiscal para informar.

Idem de Costa & Irmão—Em virtude de ficar o dito predio dentro do alinhamento da «Avenida Epitacio Pessôa», indeferido.

Idem de Henrique Gomes de Figueiredo—Ao sr. agrimensor.

Idem de Nicola Porto—A' commissão collectora.

Idem de d. Maria Leopoldina Galvão—Egual despacho.

Idem de José Bento de Lima—Ao sr. architecto.

Idem de Solon Sá & Cia.—Deferido.

Idem de Antonio Francisco de Oliveira—Como requer, de accôrdo com o parecer do sr. architecto.

Idem de Edmundo Brandão de Oliveira—Egual despacho.

Idem do major Francisco de Sá Pereira—Como requer, pagando o que for de direito.

Idem de Pedro Alves de Andrade—Pagando o que for de direito, como requer, sujeitando-se ás condições expostas pelo sr. architecto em seu parecer.

—

MULTAS:—Foram multados em quinze mil réis o sr. João Pereira de Lima, por ter sido encontrado pelo guarda civil n. 22 o conductor da carroça n. 44 de sua propriedade, trabalhando com um animal ferido, á Praça Pedro Americo; em quinze mil réis o sr. João Vicente de Abreu por sido tambem encontrado o conductor da carroça n. 112, de sua propriedade, trabalhando com um animal aleijado, naquelle mesmo local.

✱

Movimento escolar

ESCOLA NORMAL

EXAMES DE PRATICA PEDAGOGICA

Approvadas com distincção:—Zeferina Ramos, Diva de Menezes Pacôte, Maria da Penha Vinagre e Augusto Bezerra Cavalcante.

Plenamente grão 9:—Luiza Silva, Petronilla Mesquita, Olivia Baptista, Amelia Vidal, Maria Alves de Lima, Carlos Honorio de Lima e Maria de Souza Carvalho.

Plenamente grão 8:—Francisca Amorim, Maria Nayde Costa e Deocleciа Lessa.

Plenamente grão 7:—Maria Pacôte, Laura Leal Fernandes, Francisca Nobrega Castor e Olivia Cavalcante de Albuquerque.

Simplesmente grão 6:—Antonia Agra, Alba Pinheiro de Carvalho, Aurilia Medeiros, Helena de Oliveira e Silva e Maria do Carmo Paiva.

Simplesmente grão 5:—Clara Cordeiro Nunes, Abigail Souto, Virginia Xavier, Antonia Nunes, Lucilia Caçador e Amara Cordeiro.

Simplesmente grão 4:—Celenia Pires Ferreira, Rosa Augusta Carneiro, Severina Mendes e Maria de Figueirêdo Barrêtto.

—

São convidados todos os alumnos que concluiram o curso normal com o ultimo exame de pratica pedagogica para uma reunião no edificio da Escola, amanhã ás 13 horas.

O objecto dessa reunião é de maximo interesse para todos.

Desportos

O CAMPEÃO DE LUCTA ROMANA, M. PEDROSO

Chegado do Recife, distinguiu-nos hontem, á noite, com a sua visita pessoal o sr. M. Pedroso, campeão portuguez de lucta romana. (108 kilos de peso). O destemido athleta vem tomar parte numa serie de lucta alli realizadas pela *troupe* de luctadores internacionaes, da qual é um dos componentes.

O sr. M. Pedroso trouxe a incumbencia de aqui promover os meios de nuclear os nossos amadores desse apreciado desporto, interessando-os n'algumas partidas de lucta romana com esse famoso grupo, que tem como director o campeão mundial, sr. Max Gallant.

E' possivel que por toda a semana entrante cheguem á Parahyba os demais luctadores.

A' ultima hora recebemos o seguinte telegramma, em que o campeão mundial de lucta romana nos communica a sua chegada hoje a esta capital:

«Recife, 10—Chegarei a bordo do «Itassucê». Saúdo esse jornal—Max Gallant, campeão mundial».

Ribaltas

MORSE:—«O castigo do seductor», film de grande successo, em 8 partes longas. Producção da Universal.

—

EDISON:—Para hoje foi escolhido «Madame Flirt», da Tiber, em 7 actos. E' film italiano.

—

RIO BRANCO:—Reapparece na tela a actriz allemã Mia May, interpretando o drama «Nobreza», em 7 partes.

—

A's 21 horas haverá soirée com a exhibição da fita «A força dos Pinheiros», da Fox, por William Russell, em 7 actos.

—

POPULAR:—Uma natural e um film de actualidades e a 5.ª serie do «Testemunho occulto» constituem o programma da soirée de hoje.

✱

Noticiario

Publicamos abaixo o programma que a banda de musica da Força Policial executará hoje, em retrêta, das 19 ás 21 horas, na praça Venancio Neiva:

1.ª Parte: 1.ª—«Colonel Bogey», marcha, por N. N.; 2.ª—«Josephina Troccoli», por Alipio Thiago; 3.ª—«Saudade de mulata», por Freitas (Lagartixa); 4.ª—«Jayme», Fox-trot, por C. Attic; 5.ª—«Tenente Delmiro», dobrado, por Abdon Tavares.

2.ª Parte: 6.ª—«The Cinema Star», fantasia, por Jean Gilbert; 7.ª—«Farofa amarella», samba, por Eduardinho; 8.ª—«Nenen», valsa, por José Baptista; 9.ª—«Piracicaba», cateretê, por Eduardo Souto; 10.ª—«213», dobrado, por Antonio E. Santos.

—

A 4.ª secção dos Correios expede malas, hoje, no horario de 13 e 20, para as seguintes agencias:

Santa Rita U. S João, Cruz do E. Santo, Entroncamento, Mamanguape, Sapé, Araçá, Pau-Ferro, Mulungú, Alagôinha, Cuité de Guarabira, Cachoeira, Areia, Alagôa Grande, Araçagy e Guarabira.

Serão fechadas ás 19 horas, malas para seguirem no horario de 7 e 40, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Fagundes, Ingá, Itabayana, Pilar, Mogeiro, Salgado, Sao Miguel do Taipú, Pedra de Fôgo, Umbuzeiro, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, S. José de Piranhas, Cajazeiras, B. do Juá, Belém de Souza, S. José do Rio do Peixe, S. José, Lagôa Tapada, Souza, Jericó, B do Cruz, S. Bento, C. do Rocha, Pombal, S. A. dos Garrotes, Conceição, Misericordia, Tavares, Princeza, Piancó, Malta, Teixeiras, Patos Passagens, Taperoá, Desterro, Joazeiro, Cuité, Pedra Lavrada, Picuhy, Soledade, Pocinhos, S. Mamede, S. Luzia do Sabugy, S. S. Umbuzeiro, Alagôa do Monteiro, e sul da Republica. Venda de sellos das 16 ás 20 horas. O paquete «Itassucê», despachado, hoje ás 15 horas.

Dia 9: Collecta—1 carta.

Dia 10: 3 sellos-cartas de $200—$600.

Collectou—1 carta.

—

O sr. dr. administrador dos correios baixou uma portaria, nomeando o cidadão Antonio Cabral de Lyra para exercer o cargo de agente daquella repartição, em Natuba Velha.

Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1923

Presidente—*Candido Pinho.*

Procurador geral—*J. A. de Almeida.*

Secretario—*Carlos de Albuquerque.*

Compareceram os desembargadores Candido Pinho, Botto de Menezes, Ignacio Brito, Vasco de Toledo, José Novaes, Pedro Bandeira e o procurador geral J. A. de Almeida.

Daram-se as seguintes occurencias:

PASSAGENS

Embargos ao Accordam n. 7. Do termo de Santa Rita da capital. Embargantes, Justiniano Loureiro da Silva, Abdon Cavalcanti de Albuquerque e outros. Embargados, o commendador Antonio dos Santos Coêlho e sua mulher. O desembargador Pedro Bandeira passou ao desembargador Botto de Menezes.

N. 8. Da Mamanguape. Embargantes, Vicente Fializola & Cia. Embargado, Alfredo Velloso de Azevedo. O desembargador Botto de Menezes passou ao desembargador Ignacio Brito.

Appellação commercial n. 23. Da capital. Relator, Heracilto Cavalcanti. Appellantes J. Ursulo & Irmão. Appellados, Benjamin Fernandes & Cia.

N. 19. Do Espirito Santo. Relator, Heracito Cavalcanti. Appellante, o Banco Nacional Ultramarino. Appellado, Adelino José Bezerra. O Relator passou os respectivos autos com os relatorios ao desembargador Vasco de Toledo.

Revista civel n. 1. Da Guarabira. Relator, Botto de Menezes. Recorrente, Sergio Joaquim de Oliveira. Recorrido, João Tertuliano de Vasconcellos. O Relator passou com o relatorio ao desembargador Ignacio Brito.

DESPACHOS

Appellação civel n. 2. Da Areia. Relator Heracilto Cavalcanti. Appellantes, Antonio Baptista da Costa e

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 10 DE MARÇO DE 1923

Saldo do dia anterior		455:727$793
Recolhimentos feitos		53 556 560
		509 284$353
Despesa effectuada, documentos de caixa		3 848$444
Saldo para o dia 11 de março:		
Em moeda	308:724$509	
Em cheques não abonados	169.711$900	477:435$909

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 10 DE MARÇO DE 1923

Demonstrada até o dia 9 de março		265:344$610
RENDA DO DIA 10		
Exportação	34:661$219	
Renda interna	7:710$354	42:371$573
DEPOSITOS		
Santa Casa	78$438	
Municipio da Capital	348$750	
Asylo de Mendicidade	2$339	429$527
		42:801$100

RELATORIO

Apresentado ao Exmo. Sr. Dr. SOLON DE LUCENA, d. d. presidente do Estado por ALICE DE ANDRADE MONTEIRO, professora em commissão no Districto Federal

Exmo. sr. dr. Solon Barbosa de Lucena, d. d. Presidente do Estado.

Depondo o presente relatorio em mãos de v. exc., cumpre-me apresentar as expressões muito sinceras de minha gratidão pela honra que houve por bem v. exc. conferir-me, escolhendo-me, a mim, incompetente professora primaria do Estado, para estudar, na capital do Paiz, a organisação dos «jardins da infancia».

Envidei o melhor dos meus esforços para corresponder a tamanha e immerecida distincção, frequentando assiduamente os jardins da infancia officiaes do Districto Federal. São elles «Jardim da Infancia Dr. Campos Salles» sob a direcção da esforçada educadora mlle. Candida Guanabara e «Jardim da Infancia Marechal Hermes» dirigido com proficiencia por mme. Adelina Savart de Saint Brisson Pereira.

Assisti ás aulas dessas duas escolas, investigando, comparando cuidadosamente os processos de ensino empregados em cada uma dellas. O methodo de ensino adoptado em ambas é o de Frœbel e, logicamente, se não poderia comprehender que outro o fosse.

FRŒBEL E SEU METHODO

Frœbel foi um dos continuadores da grande obra de Pestalozzi. Sob a direcção do extraordinario pedagogista, na escola de Yverdon, iniciou-se em seu methodo, tendo, porém idéias individuaes.

Em 1840, Frœbel imaginou a expressão «Jardim da Infancia» para synthetisar suas idéias sobre educação.

A creança é a planta fragil e mimosa, a escola o jardim e o mestre, o jardineiro.

Vendo uma creança brincar com uma bola, concebeu Frœbel as primeiras idéias do seu methodo, tomando a bola como principio capital do «Jardim da Infancia» porque a bola é o symbolo da unidade, assim, como o cubo, que deve succedel-a, o é da diversidade.

Estudando a fórma geometrica dos christaes, na escola mineralogica de Berlim, imaginou os *dons*, introduzidos mais tarde no seu «Jardim da Infancia». São dezeseis esses *dons*:

1.º—A bola
2.º—Os três solidos (esphera, cylindro e cubo)
3.º—O cubo subdividido em oito cubos eguaes
4.º—O cubo, separado por três divisões horizontaes e uma divisão vertical, em oito tijolos eguaes
5.º—O cubo dividido em cubos menores, sendo alguns subdivididos em dois e em quatro, pela diagonal
6.º—O cubo dividido em tyjolos, sendo alguns subdivididos em *dons* no comprimento ou na largura
7.º—As pranchetas quadradas
8.º—As pranchetas em triangulos retangulos isosceles
9.º—As pranchetas em triangulos rectangulos escalenos
10—As pranchetas em triangulos equilateros
11—As pranchetas em triangulos obtusangulos e isosceles
12—As palhetas de teceiagem
13—Os pausinhos
14—Os circulos e semi-circulos
15—O fio
16—Os seixos e as conchas

Aos *dons* seguem-se as *occupações*, que são doze:

1.º—A picagem
2.º—A costura
3.º—O desenho
4.º—Entrelaçados com tiras de papel
5.º—O tecido
6.º—Os trabalhos em palha entrançada
7.º—Os dobrados
8.º—O recorte
9.º—A collagem
10—Os trabalhos em madeira
11—A cartonagem
12—A modelagem

Em seu trabalho «A educação do homem» Frœbel affirma deva ser a educação livre e expontanea e o mestre indulgente e sobrio, limitando-se a proteger e vigiar, tendo por base a natureza.

O methodo de Frœbel tem por fim desenvolver o instincto de observação, a actividade e o sentimento de personalidade.

Empregando os objectos indicados nos *dons* a creança vê as semelhanças, attenta nas differenças e nas relações e, assim, comparando adquire noções da fórma. Trabalhando com as linhas fórma angulos, triangulos, quadrados, etc.

A respeito dos *dons* diz Frœbel «Se meu material de ensino possue alguma efficacia, não na deve á sua apparencia, mas, unicamente, ao modo porque delle me sirvo, isto é, ao meu methodo e á lei philosophica em que elle se funda».

«JARDIM DA INFANCIA DR. CAMPOS SALLES»

Organização das classe—O ensino é ministrado em três periodos:

1.º—Periodo—No primeiro periodo a funcção da mestra é mais que tudo educativa, tendendo os seus esforços para o fim disciplinar. A creança, que muita vez mal falla entra pela primeira vez em uma escola. A primeira impressão é naturalmente susto. A mestra, porém, carinhosamente fal-a visitar a classe e a vista dos objectos escolares, que constituem os *dons* desperta-lhe curiosidade, interessando-a. A palavra persuasiva da professora, os exercicios gymnasticos e o canto dominam de vez a attenção da creança e de tal fórma, que na escola permanece tão alegre quanto na propria casa.

Por meio de palestras vae a creança recebendo noções de polidez e de comportamento, ao mesmo tempo que os primeiros exercicios gymnasticos obrigam-na a erguer o busto, respirando livremente.

O ensino reduz-se ao 1.º e 2.º *dons*, isto é, bolas de lã coloridas, para o aprendizado das côres e estudo da esphera, cylindro e cubo; mosaicos, modelagem dos três solidos acima referidos, estudo das linhas com pausinhos e no quadro negro, dobrados em papel de côres variadas, noções de cousas, teceiagem com palhetas e com tiras de papel, primeiras noções de desenho e jardinagem.

(Continúa)

sua mulher. Appellado monsenhor Walfredo Leal. Foi com vista ás partes e depois ao procurador geral

Recurso de habeas-corpus n. 8. Do termo de Serraria da comarca de Areia. Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente, o juizo. Recorrido, Francisco Fernandes da Silva. Foi com vista ao procurador geral do Estado.

PARECERES

Recurso de habeas-corpus n. 5 De Itabayana. Recorrente, o juizo Recorrido Antonio Targino da Silva.

N. 6. De Cajazeiras. Recorrente, o juizo Recorrido, Cornelio Leite de Andrade.

Do Espirito Santo. Recorrente, o juizo. Recorrido, Arthur Vieira de Araújo.

Recurso criminal n. 5. De Areia. Recorrente o juizo. Recorrido, Manuel Ferreira de Souza.

Revista criminal n. 1. Do termo do Catolé do Rocha da comarca de Pombal. Recorrente, Porphirio Manuel da Costa. Recorrido, o juizo.

Appellação criminal n. 12. Do termo de Cabaceiras da comarca de S. João do Cariry. Appellante, Severino Velloso da Silva. Appellada, a justiça publica.

Embargos ao Accordam n. 22. Da capital. Embargante, Eusydio Sarmento de Sá. Embargada a Fazenda do Estado.

N. 15 Do termo de Ingá da comarca de Campina Grande. Embargante d. Joanna Grangeiro Cabral. Embargados Manuel Honorio Fiel Teixeira e outros.

Appellação criminal n. 10. Da Guarabira. Appellante, a justiça publica. Appellado, Severino Fernandes da Silva.

Petição de habeas-corpus n. 8. Da capital. Impetrante, o dr. João Espinola em favor de João José de Moraes e outros. O procurador geral apresentou em mesa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Appellação criminal n. 5 Do Espirito Santo. Appellante Manuel Gomes da Silva. Appellada, a justiça publica.

N. 7. Appellante José Rosas. Appellada a justiça publica.

N. 8. Appellante, Antonio Pereira Negromonte. Appellada, a justiça publica.

N. 2 Da capital. Appellante, Luiz Joaquim de Almeida. Appellada, a justiça publica.

N. 9. De Areia. Appellante, João Laurentino de Vasconcellos. Appellada, a justiça. Foi designado a primeira sessão para os respectivos julgamentos.

JULGAMENTOS

Petição de habeas-corpus n. 8. Da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, dr. João Espinola, em favor de João José de Moraes e outros. O Tribunal, negou a ordem impetrada, contra o voto do desembargador Botto de Menezes.

Recurso criminal n. 4. Do termo de Serraria da comarca de Areia. Relator. Ignacio Brito. Recorrente, o juizo. Recorrido Graciliano Pereira de Moura.

N. 2 De Alagôa do Monteiro. Relator. Pedro Bandeira. Recorrente, o juizo. Recorrido, Elpidio Guedes dos Santos. O Tribunal, por unanimidade, confirmou as respectivas decisões recorridas.

Appellação criminal n. 3. Da capital. Relator, Pedro Bandeira. Appellante, Turibio Telles de Castro. Appellada, a justiça publica.

N. 14 De Alagôa Grande. Relator, José Novaes. Appellante, Ricardo José de Araújo. O Tribunal, por unanimidade, confirmou as respectivas sentenças appelladas.

N. 67. De Cajazeiras. Relator, Heraclito Cavalcanti. Appellante, o juizo. Appellado, Paulino Dias Ferreira.

N. 6. Do Espirito Santo. Relator, Heraclito Cavalcanti Appellante, Alfredo Bernardino Guedes.

Recurso criminal n. 31, De Conceição Relator Heraclito Cavalcanti. Recorrente, o juizo. Recorrido, Manuel Cardoso da Silva. Adiados por não ter comparecido o Relator.

Embargos ao Accordam n. 12, Do Espirito Santo. Relator, Pedro Bandeira. Embargante, João Velho de Albuquerque Mello e sua mulher. Embargado, João Francisco de Lima. Adiado a requerimento do Relator.

Notas policiaes

CHEFATURA DE POLICIA

Exoneração —Foi exonerado, a pedido, o cidadão André Avelino de Oliveira, do cargo de 2.º supplente de sub-delegado da circumscripção de Pilões, do districto de Serraria.

—

Nomeação — Foi nomeado para substituir o 2.º supplente de subdelegado de Pilões, exonerado a pedido, o cidadão João Gabino de Carvalho.

—

Repressão á jogatina —O sr. dr. chefe de policia expediu officios ás delegacias de Itabayana, Araruna Mamanguape e Serra Redonda, ordenando energicas medidas, no sentido de extinguir a jogatina, intensamente desenvolvida naquellas localidades.

—

Attestado —O sr. dr. chefe de policia concedeu attestado de bôa conducta ao sr. Adolpho Sampaio Moura, funccionario dos Correios desta capital.

—

1.ª delegacia:

Luctou e foi para a cadeia —Ante-hontem, ás 8 horas da noite, na rua do Reachuello, travaram lucta os individuos João Estevam de Moraes e Francisco Cassimiro, na qual sahiu o ultimo destes individuos com dois ferimentos.

A policia compareceu ao local prendendo os arruaceiros.

Foi aberto inquerito a respeito.

Recolhidos á cadeia —De ordem do sr. dr. chefe de policia, foram recolhidos á cadeia os individuos Nivaldo Marinho, Venancio Marinho e Antonio França, os dois primeiros para averiguações e o ultimo por embriaguez.

Acto do Poder Legislativo do Municipio de Pombal

Lei N. 26, de 7 de outubro de 1922

(Conclusão)

N. 3—Idem de cada metro, vara ou covado	2$000
N. 4—Idem de cada cuia de 5 a 10 litros	2$000
N. 5—Idem de cada litro ou meio litro	$500

§ 3.º—ALUGUE

N. 1—Por cuia de 5 ou 10 litros	$600
N. 2—Por litro ou meio litro	$300
N. 3—De cada rez recolhida no curral da matança	$500

§ 4.º—AÇOUGUE

N. 1—Por cabeça de gado vaccum, abatido para o consumo publico	3$000
N. 2—De cada suino abatido para o consumo publico	2$000
N. 3—De cada lanigero ou caprino	$500

§ 5.º—SAHIDA

N. 1—De cada volume de algodão em pluma retirado do municipio	$500
N. 2—De cada arroba de algodão em caroço retirado do municipio	$500
N. 3—De cada volume de pelles de qualquer natureza, de couro ou solla, sahido do municipio	$750
N. 4—De cada volume de queijos sahido do municipio	1$000
N. 5—De cada volume de casca de angico sahido do municipio	4$000
N. 6—De cada volume de peixe sahido do municipio	1$000

§ 6.º—LIMPESA PUBLICA

De cada inquilino ou proprietario de casa nas principaes ruas da cidade e por mez	$500

§ 7.º—DIZIMO DE MIUNÇAS

De cada cria de gado caprino ou lanigero	$500

§ 8.º—AGRICULTORES

N. 1—Agricultor de 1.ª classe	20$000
N. 2—Dito de 2.ª classe	15$000
N. 3—Dito de 3.ª classe	10$000
N. 4—Dito de 4.ª classe	5$000

§ 9.º—PREDIOS RURAES

N. 1—De cada casa de tijollo	1$500
N. 2—De cada casa de taipa	1$000

§ 10.—DECIMA URBANA

Sobre o valor locativo dos predios situados nos povoados do municipio 10 %

§ 11.—MULTAS

N. 1—De cada predio sem platibanda situado nas ruas principaes da cidade	5$000
N. 2—Por infracções de leis e regulamentos municipaes de accôrdo com as respectivas tabellas.	

N. 3—Por falta de pagamento de impostos, conforme o estabelecido nas desposições geraes desta.

§ 12.—DIVIDA ACTIVA

Impostos dos annos anteriores ainda não pagos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Os impostos declarados no artigo anterior, serão cobrados administrativamente, salvo o dizimo de gado caprino e lanigero que poderá ser arrematado em hasta publica, perante o prefeito com a assistencia do procurador do Conselho.

Art. 4.º—Os impostos sobre gado abatido para o consumo publico serão pagos logos que seja exposta a venda a respectiva carne.

Art. 5.º—Os impostos de alugues de medida, serão pagos as 15 horas do dia da reunião da feira.

Art 6.º—Os impostos que tratam os § § 8.º 9.º e 10.º do do artigo 2.º da presente lei, serão pagos nos mezes de junho a setembro.

§ 1.º Os impostos de que trata o § 10 do citado artigo serão pagos no mez de janeiro.

§ 2.º—Os impostos sobre licença de qualquer naturesa, serão pagos na occasião em que forem ellas impetradas, ou logo sejam exercidas as respectivas profissões ou industrias devendo porém, serem pagas no mez de janeiro, as relactivas aos negociantes industriaes ou artistas anteriormente estabelecidos, salvo os de barbearia, machina de algodão engenho de rapadura e aviamento de farinha, que serão pagos nos mezes de julho a setembro.

Art. 7.º—Os impostos sobre licença para industrias ou profissões começados de julho a dezembro, serão pagos com 40 % de abate.

Art. 8.º—São considerandos agricultores de 1.ª classe para o effeito do pagamento de impostos, os proprietarios de açoude e os que cultivarem terreno com capacidade para o plantio de 30 litros de milho para cima.

§ 1.º—São considarados de 2.ª classe os donos de pequenas propriedades, os moradores ou rendeircs, que cultivarem terreno com capacidade para menos de 30 até 20 litros de milho.

§ 2.º—São de 3.ª classe os que cultivarem terreno com capacidade inferior de 20 até 10 litros de milho.

§ 3.º—São de 4.ª classe os que cultivarem terreno com capacidade inferior a 10 litros de milho.

Art. 9.º—As aferições de pesos e medidas, serão feitas no mez de janeiro, pelo fiscal do municipio, com a assistencia do procurador.

§ 1.º—A revisão da aferição será gratis.

Art. 10.—E' expressamente prohibido ao procurador do Conselho, agentes, preposto, arrematantes ou contratantes, receberem impostos de qualquer naturesa, sem fornecer ao contribuinte o competente recibo rubricado pelo prefeito, em formulas impressas.

Art. 11.—E' prohibido a venda em grosso de generos alimenticio, nas feiras deste manicipio, antes das 15 horas.

§ 1.º—E' considerada venda em grosso a superior a 30 litros de cereaes e a 25 rapaduras.

§ 2.º—Os infractores ficam sujeitos a multa de 5$000 a 10$000.

Art. 12.—O procurador do Conselho, perceberá 10 % sobre os impostos que cobrar directamente.

§ 1.º—Os agentes ou prepostos nomeados pelo prefeito, terão direito a gratificação de o prefeito arbitrar, nunca superior a 10 %.

§ 2.º—O fiscal do municipio terá direito a 50 % sobre as multas que impuzer.

Art. 3.º—Os impostos de sahida serão cobrados com o accrescimo de 25 % quando o contribuinte se negar do respectivo pagamento.

§ 1.º—Os impostos com prazo ou epocha estabelecida para a respectiva arrecadação, serão cobrados com a multa de 10 % até 30 dias depois de vencidas; de 20 % até 60 dias; 30 % até 90 dias; 40 % dentro de 120 dias; 50 % dahi por deante.

Art. 4.º—Fica o prefeito auctorizado:

§ 1.º—A expedir os regulamentos e instrucções precisas á arrecadação que venha produzir augmento de impostos ou encargos aos cofres municipaes.

§ 2.º—A despender em obras publicas de reconhecida necessidade as sobras que provierem de de excesso de renda arrecadada, procedendo a abertura dos creditos precisos.

§ 3.º—A entrar em accôrdo com os municipios limitrophes sobre a construcção de estradas carroçaveis.

Art. 5.º—Ficam aprovadas as despesas feitas pelo prefeito deste municipio, relactivas ao exercicio de 1923.

Art. 6.º—Fica estabelecida a arroba de 15 kilos para todo o territorio do municipio.

Art. 7.º—Fica o prefeito ainda auctorisado a devidir e classificar as terras de todo o municipio ou de parte deste, prohibindo a creação solta naquella, destinadas exclusivamente a lavoura.

Art. 8.º—Ficam revogadas todas as desposições contrarias, sendo portanto a todos aquem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir. Publique-se.

Pombal, 7 de outubro de 1922.

O prefeito.

Francisco Bezerra de Souza.

SECÇÃO LIVRE

—

Marca registrada

Numero 336

"Corina"

Francisco Rodrigues Pereira, estabelecido á rua Marechal Almeida Barreto n.º 1201, desta capital, com padaria, adoptou a palavra da lingua portugueza—CORINA—acima escripta em normando, a qual será gravada nas bolachas de sua fabricação, podendo variar de tamanho, como convier ao seu proprietario.

Parahyba. 8 de março de 1923.

Francisco Rodrigues Pereira

Apresentada nesta secretaria ás 10 horas do dia 9 de março de 1923.

Registrado sob numero 336 ás folhas 160 do livro de registro publico de marcas desta repartição e por despacho do sr. presidente, de hoje datado. No primeiro exemplar estão colladas três estampilhas no valor total de vinte e três mil réis (Rs. 23$000), sendo uma federal no valor de Rs. 20$000 e duas estaduaes no valor de Rs. 3$000, devidamente inutilizadas. Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, em 9 de março de 1923.

Agrippino T. Castello Branco

Secretario

(1—3)

—

Declaração

Declaramos que o sr. Adaucto Almeida, em data de 28 de fevereiro de 1923, deixou de ser procurador desta Companhia.

Parahyba, 10 de março de 1923.

Standard Oil Company Of Brasil.

Agencia da Parahyba.

H. J. Lucies.

Gerente.

(1—3)

—

D. Maria Sá de Azevêdo

† José Pedro de Azevêdo, Beltrando Pedro de Azevêdo (ausente) e José da Costa Beiriz, agradecem penhorados ás pessôas o concurso que prestaram durante a doença de sua inesquecivel esposa, sogra e cunhada, Maria Sá de Azevêdo, e novamente convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do 7.º dia que mandam celebrar, na egreja de N. S. das Mercês, ás 7 horas da manhã, (2.ª feira).

(2—2)

—

Prefeitura Municipal

EDITAL

Faz-se publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que acha-se em deposito um cavallo russo que foi preso em lavoura no sitio Alagôa Grande, o qual será posto em hasta publica dentro do prazo de 8 dias a contar dest data, caso o seu dono não appareçam para pagar ás respecivas multas.

Parahyba, 9 de março de 1923.

O fiscal

Lyto E. Carneiro da Cunha.

—

EDITAL

Abastecimento d'Agua

De ordem do chefe do escriptorio desta repartição, faço sciente aos interessados que termina a 31 de março proximo, o trimestre addicional para o pagamento das contribuições mensaes, quer de consumo, quer de installações. Outrosim que, do dia 1.º daquelle mez em diante, serão interceptadas todas as pennas d'agua cujos pagamentos não estiverem de accôrdo com os arts. 55, 56 e 57 do Reg. em vigor.

Escriptorio do Abastecimento d'Agua da Parahyba em 22 de fevereiro de 1923.

Byron Brayner, 1.º escripturario.

—

Edital de citação

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara e dos casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber a quantos estes virem ou dellem tiverem noticia, que me foi derigida uma petição do theor seguinte:

Exmo. sr. dr. juiz dos casamentos.

Francisco das Chagas Baptista, negociante domiciliado e residente nesta capital, pede a v. exc. que mande citar a sua mulher d. Hugolina Nunes Baptista, para, sob pena de revelia, na primeira audiencia deste juizo, depois da citação, ver se lhe propor uma acção de desquite, cujo libello será, então apresentado, mas como a supplicada esteja ausente em logar não sabido, necessario se torna a justificação que será dada em dia e hora pôr v. exc. marcadas e uma vez procedente, a justificação de ausencia que será tambem do motivo da acção (Codigo Civil art. 317 n. 1) digne-se v. exc. decretar a separação de corpos, e feita a citação por edital.

Pede ainda, o supplicante, a nomeação de um curador a lide, devendo este e o dr. promotor publico serem ouvidos em todas as phases do processo, inclusive justificação.

Parahyba, 1 de fevereiro de 1923. Adv. Irineu Joffily. (Estava devidamente sellada).

Em cuja petição proferi o seguinte despacho:—A. pelo escrivão dos casamentos, como requer, tomando-se a justificação amanhã, na sala das audiencias, ás 10 horas. Nomeio curador in-litem ao dr. Henrique Siqueira Netto. Em 10—2—923. Manuel I. Azevêdo. Justificada a ausencia da supplicada d. Hugolina Nunes Baptista, em logar incerto e não sabido, foram-me os autos conclusos nelles proferindo o seguinte despacho;—«Tendo por justificado o quanto basta, a ausencia da ré em logar incerto e não sabido, assim o julgo por sentença, para que se publique os respectivos editaes no praso de trinta dias. Concedo a separação de corpos requerida, expedindo-se o competente alvará. Parahyba, 10 de fevereiro de 1923. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Em virtude do que mandei expedir os presentes editaes, com o praso de trinta dias, com o qual cita-se a d. Hugolina Nunes Baptista que se acha em logor incerto e não sabido, para vir á primeira audiencia deste juizo que se realisar findo o referido praso de trinta dias, vêr propor-se-lhe a acção de desquite requerida, pena de revelia, ficando desde já sciente de que este juizo realisa as suas audiencias ás quartas-feiras, ás 9 horas, no edificio do Forum, á praça Aristides Lôbo.

Para conhecimento de todos a quem interessar possa, vai sêr o presente edital publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, no Forum. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 11 de fevereiro de 1923).

Eu, Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o subescrevo.

(Assig) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo.

Conforme ao original a que me reporto: dou fé.

Rubens Cavalcanti de Albuquerque, escrivão.

(20—2 e 12)

—

Edital de citação

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 2.ª vara e dos casamentos da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber a quantos este virem, ou delle tiverem noticia, que me foi dirigida uma petição do teór seguinte: Exmo' sr. dr. juiz dos casamentos.

O dr. Jayme Pereira de Souza Lima, medico domiciliado nesta capital, pede que v. exc. mande citar a sua mulher d. Aurea Maria do Carmo Jones, para, sob pena de revelia na 1.ª deste juizo depois da citação ver se lhe propor uma acção de desquite, cujo libello será, então apresentado, mas como a supplicada ausente de seu lar ha mais de dois annos, esteja em logar não sabido, necessario se torna a justificação que será dada em dia e hora por v. exc. marcados e uma vez procedente, digne-se de decretar a separação de corpos, fazendo-se a citação por edital.

Pede ainda o supplicante a nomeação de um curador a lide, devendo este e o dr. promotor publico serem ouvidos em todas as phases do processo, inclusive justificação.

Parahyba, 1.º de fevereiro de 1922

O advogado Irinêo Joffily. (Estava devimente sellada). Em cuja petição proferi o seguinte despacho:—A. pelo escrivão dos casamentos, como requer, tomando-se a justificação amanhã, na sala das audiencias, as 10 horas. Nomeio curador in-litem ao dr. Henrique Siqueira Netto. Em 1.º—2—923. Manuel I. Azevêdo Justificada a ausencia da supplicada d. Aurea Maria do Carmo Jones em logar incerto e não sabido, foram-me os autos conclusos nelle proferiado o seguinte despacho:—«Tendo por justificado, o quanto basta, a ausencia da ré em logar incerto e não sabido, assim o julgo por sentença, para que se publiquem os respectivos editaes no prazo de trinta dias. Concedo a separação de corpos requerida, expedindo-se o competente alvará. Parahyba, 10 de fevereiro de 1923. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Em virtude do que mandei expedir os presentes editaes, com o prazo de trinta dias, com o qual cita-se a d. Aurea Maria do Carmo Jones, que se acha em logar incerto e não sabido, para vir á primeira audiencia deste juizo que se realizar findo o referido prazo de trinta dias, vêr propor-se-lhe a acção de desquite requerida, pena de revelia, ficando desde já sciente de que este juizo realisa as suas audiencias ás quartas-feiras, ás 9 horas, no edificio do Forum, á praça Aristides Lôbo.

Para conhecimento de todos a quem interessar possa, vai sêr o presente edital publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, no Forum. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos (11) de fevereiro de 1923).

Eu Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão, o subescrevo.

(Assig.)Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.

Conforme ao original a que me reporto: dou fé.

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão.

(20—2 e 12)

—

Municipio de Cabedello

EDITAL

De ordem do illmo. sr. coronel prefeito do Municipio, e de conformidade com a lei n. 9, de 17 de dezembro de 1892, art. 49, acha-se aberta nesta secretaria a concorrencia publica para a execução e exploração do serviço de illuminação electrica, publica e particular, nesta villa e em qualquer outra parte do territorio Municipal, mediante as condicções seguintes:

1.ª — Direito exclusivo do concessionario para exploração industrial do referido serviço de illuminação publica ou particular, pelo prazo de 20 annos, com as vantagens que forem estipuladas e aceitas em contracto:

2.ª—O concessionario fornecerá todo o material necessario ao estabelecimento do mesmo serviço de illuminação por meio de electricidade, em qualquer ponto onde existir ou funccionar o serviço de illuminação publica, assim como para o fornecimento de luz aos particulares que o desejarem:

3.ª—A concorrencia será encerrada dentro do prazo de trinta 30 dias contados da data do presente edital, procedendo-se em seguida com as conformidades do estilo, a abertura das propostas, sendo escolhidas as que melhores condições offerecer.

Na secretaria da Prefeitura, serão dadas as informações relativas á concorrencia e todos quaesquer esclarecimentos que os interessados desejarem.

Secretaria desta Prefeitura Municipal de Cabedello, em 15 de fevereiro de 1923.

O secretario,

João Victaliano de Carvalho Rocha.

EDITAL

Directoria Geral de Hygiene

De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de hygiene, d'este Estado, convido aos srs. pharmaceuticos diplomados, que queiram se estabelecer com pharmacia na cidade de Mamanguape, para se apresentarem nesta repartição, dentro do prazo de trinta dias a contar da data deste; caso assim não façam, será concedida licença, que para esse fim requereu, ao pharmaceutico pratico sr. Placido Lopes Pessôa.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, em 6 de março de 1923.

Francisco Joaquim Pereira Barrôso.

Secretario interino

(1—8)

Edital n. 8

Recebedoria de Rendas

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico que na conformidade da nota 11 do decreto n. 1125 de 10 de junho de 1921, fôrem apprehendidas pelo encarregado do posto fiscal de Cruz das Armas, seis (6) ancoretas de aguardente procedentes do Estado de Pernambuco, as quaes serão vendidas em hasta publica á porta desta repartição as 14 horas, dentro do prazo de 8 dias á contar de 7 á 14 do corrente mez, de conformidade com as perscripções do alludido decreto.

Recebedoria de Rendas, em 6 de março de 1923.

Ambrosio Dias Pinto.
1.º escripturario.

Prefeitura Municipal da Capital

Edital n. 3

De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publicar abaixo a collecta sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade, referente ao corrente anno, ficando marcado o prazo de 15 dias depois da publicação respectiva, para ser dirigida qualquer reclamação á Prefeitura por quem se julgar prejudicado

Secretaria da Prefeitura, 1.º de março de 1923.

Anisio Borges M. de Mello,
Secretario.

(Continuação)

N.º	Nome	Valor
	Praça Venancio Neiva	
88	Delfino Costa, botequim de 2.ª classe	100$000
	Rua do Sertão	
66	Eliza Rodrigues, quitanda de 2.ª classe	12$000
263	João Felix da Silva, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
	Rua Duque de Caxias	
424	Ephigenia de Oliveira Botelho, officina de barbeiro de 2.ª classe	15$000
433	Maria Leopoldina Pessôa Galvão, cinema de 1.ª classe	850$000
443	Alcibiades Araújo, photographia de 1.ª classe	100$000
443	Leão Lima, botequim de 2.ª classe	100$000
s/n	Medeiros & Pinto, botequim de 2.ª classe	100$000
s/n	João Baptista de Medeiros, armarinho fixo para venda de cigarros	120$000
s/n	Medeiros & Pinto, casa vendedora de cigarros	100$000
503	Biagio Antonio Grisi, officina de alfaiate de 2.ª classe	150$000
511	Severino Cezar de Aguiar, officina de sapateiro de 2.ª classe	15$000
	Praça Barão do Rio Branco	
52	João Adelgicio de Oliveira, officina de barbeiro de 2.ª classe	15$000
56	Luiz da Costa Aragão, quitanda de 2.ª classe	12$000
	Rua V. de Pelotas	
83	João Joaquim Barbosa, fabrica de bebidas de 2.ª classe	350$000
91	Elpidio Barbosa, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
124	José Barbosa de Lima, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
147	Antonio Alfredo de Lacerda, quitanda de 1.ª classe	18$000
209	Manuel Cavalcante de Souza, casa a retalho de 2.ª classe	255$000
257	João Belizario de Araújo, tinturaria de 2.ª classe	42$000
	Praça 1817	
9	Antonio Paulino Bezerra, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
9	O mesmo, padaria sem estabelecimento de massas	170$000
s/n	Dr. Guilherme Gomes da Silveira, garage particular	36$000
s/n	Viúva de José João Soares Neiva, fronteira	42$000
35	Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, fabrica de mosaicos	360$000
	Praça 15 de Novembro	
103	Benjamin Fernandes & C.ª, deposito de mercadorias	180$000
	Rua Maciel Pinheiro	
314	Guimarães & Irmão deposito de moveis	180$000
	Rua Phillipéa	
99	Francisco José das Neves, casa a retalho de 3. classe	120$000
99	O mesmo, enchimento de aguardente	170$000
102	Adelino Baptista Freire, açougue	67$000
119	Lourival Francisco de Oliveira, officina de funileiro de 2.ª classe	15$000
s/n	Francisco Salles da Motta, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
371	Oliveira Costa, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
	Rua Epitacio Pessôa	
s/n	Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva, açougue	67$000
358	Taumaturgo & C.ª, mercearia de 3.ª classe	240$000
437	A. Siqueira & C., casa a retalho de 2.ª classe	255$000
s/n	Cavalcante & Filho, padaria sem estabelecimento de massas	170$000
s/n	O mesmo, casa a retalho de 1.ª classe	300$000
s/n	O mesmo, refinação de assucar a mão	130$000
	Avenida São Paulo	
	Anizio Borges Monteiro de Mello, planta de capim	35$000
	Rua Irineu Joffily	
s/n	Odorico da Silva Ramalho, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
	Praça Barão do Abiahy	
27	Angelo Francisco da Silva, casa de carvão	10$000
36	João Delgado, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
41	João Saraiva, casa de carvão	10$000
42	Manuel Vicente de Lima, officina barbeiro de 2.ª classe	15$000
45	Josepha de Oliveira, casa de carvão	10$000
48	Miguel Bernardino da Silva, officina de barbeira de 2.ª classe	15$000
56	Alfredo Pereira da Silva, quitanda de 2.ª classe	12$000
60	Manuel Francisco de Mello, officina de funileiro de 1.ª classe	30$000
69	Florencio Gomes da Silva, casa de louça de barro	10$000
73	Ismael Ernesto de Oliveira, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
79	João Evilazio Tavares da Silva, casa de louça de barro	10$000
82	Severino Martins de Oliveira, quintanda de 1.ª classe	18$000
83	Francisco Bezerra, officina de sapateiro de 3.ª classe	10$000
90	Benedicto Gomes, casa de fructas	10$000
	Mercado do Tambiá	
	Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva, açougue	67$000
	O mesmo, açougue	67$000
	O mesmo, açougue	67$000
	Severino Justino Gomes	67$000
	O mesmo, açougue	67$000
	Adelino Baptista Freire, açougue	67$000
	José Rodrigues de Carvalho, açougue	67$000
	Rua Fructuoso Barbosa	
14	Agrippino José de Araújo, officina de barbeiro de 2.ª classe	15$000
	Rua 13 de Maio	
141	João Barbosa de Lima, casa a retalho de 3.ª classe	120$000
180	Manuel Maria de Figueirêdo, casa a retalho de 2.ª classe	255$000
437	Maria Magdalena de Oliveira, quitanda de 1.ª classe	18$000
595	José Vicente Ferreira Junior, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
596	O mesmo, deposito de cereas	180$000
	Rua Borges da Fonsêca	
206	Tavares & Vasconcellos, casa a retalho de 4.ª classe	70$000
	Rua Diogo Velho	
36	José Candido da Silva, quitanda de 2.ª classe	12$000
342	José Archanjo Mororó, officina de ferreiro de 2.ª classe	15$000

(Continúa)